

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

David Da Silva Martins - 877434	Ipatinga
Diego De Sousa Candido Machado - 301962	Oliveira
Elder Chantal De Almeida Filho - 639462	Formiga
Emerson Luis Pereira - 60013	Ribeirão das Neves
Igor Oliveira Da Silva - 647357	Formiga
Jean Michel Climaco - 513688	Ribeirão das Neves
Joao Pedro G. Bento Da Silva - 617878	Formiga
Jose Leandro De Carvalho - 341292	Unai
Jose Rosa Da Silva - 328364	Barbacena
Warynton Fernandes Lage - 838798	Ribeirão das Neves

Transferências:

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Marília Cristiane Gomes - 555672	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Ronaldo Heleno Da Fonseca - 787085	Contagem
------------------------------------	----------

Do Presídio de Cataguases, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Lucas De Oliveira - 936280	Cataguases
----------------------------	------------

Do Presídio de Eugenópolis, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Geovani Schaeffer - 1063213	Juiz de Fora
-----------------------------	--------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Anderson De Freitas Teodoro - 287184	Juiz de Fora
Leandro Marcio De Almeida - 1043632	Juiz de Fora

Do Presídio de Caratinga, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Celio Arcenio Da Silva - 993635	Caratinga
---------------------------------	-----------

Do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Julio Cesar Dias Santos - 840044	Ervália
----------------------------------	---------

Do Presídio de Turmalina, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Douglas Gomes De Souza - 580591	Turmalina
---------------------------------	-----------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unai, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Ananias Batista De Freitas - 420872	Unai
Walbert Mikael Jesus De Almeida - 751356	Unai

Do Presídio de Pouso Alegre, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Bruno Silveira Franco - 1073159	Cambuí
---------------------------------	--------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Geraís. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 12 de Março de 2024
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

11 1915440 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 004/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.J.V. MaSP 1.435.974-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Márcio da Silva Pinto; Membros: Rafael Augusto Martins e Reginaldo Cotta Miorini.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 045/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.L.F. MaSP 1.078.543-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 046/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.G.S. MaSP 1.375.769-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Junior e Vinicius Cunha Melo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 047/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.C.C. MaSP 1.376.046-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 048/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.C.C. MaSP 1.376.046-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Edilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 049/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.F.S. MaSP 1.221.574-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 050/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.V.S.M.A. MaSP 1.442.876-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luis Martins Sousa; Membros: Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 051/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.A.M. MaSP 1.435.874-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 052/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.X.S. MaSP 1.450.283-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 053/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.G.R. MaSP 1.451.866-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Márcio da Silva Pinto; Membros: Rafael Augusto Martins e Reginaldo Cotta Miorini.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 054/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.M.P. MaSP 1.215.510-7, Assistente Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Sânzio Andrade Rodrigues; Membros: Mônica Esteves Pereira e Moreira e Joyce Pinheiro de Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 055/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.R.S. MaSP 1.376.089-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 056/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: X.D.L. MaSP 1.446.426-7, J.H.O.Q. MaSP 1.281.157-6, L.L.S.R. MaSP 1.479.776-2, J.R.R.S. MaSP 1.372.931-4, M.B.P. MaSP 1.372.062-8 e D.M.S. MaSP 1.455.179-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 057/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.R.G. MaSP 1.451.855-9, M.F.O. MaSP 1.450.463-3 e E.J.F. MaSP 1.212.363-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 058/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.O.F. MaSP 1.282.762-2 e E.C.C. MaSP 1.330.251-8, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1915537 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO): *Companhia de Trens Urbanos de Minas Geraís - Trens metropolitanos de superfície - Belo Horizonte e Contagem/MG - PA/Nº do Processo 411/2024 - Classe 4.

(a) Vitor Reis Salum Tavares.
Diretor de Gestão Regional.

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados nos sites:

<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e <https://www.rodanelbh.com.br/earima>

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP): *RodoAnel BH S.A - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários, Britamento de pedras para construção, Usinas de produção de concreto asfáltico, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos e Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Perdo Leopoldo, São José da Lapa, Vespasiano, Santa Luzia e Sabará/MG - PA/Nº 405/2024 - Classe 5.

(a) Vitor Reis Salum Tavares.
Diretor de Gestão Regional.

11 1915520 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requerida as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Município de Jequitinhonha, Usinas de produção de concreto asfáltico, Jequitinhonha/MG, PA nº 371/2024. 2) Município de Minas Novas, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Minas Novas/MG, PA 373/2024. 3) Posto Kobu Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/ MG, PA 395/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

-Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) UIRAJARA GOMES EIRELI, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Curvelo/MG, PA nº 653/2023, Classe 2. Motivo: Considerando a impossibilidade da comprovação da localização da reserva legal averbada na matrícula do imóvel e diante da possibilidade que a área diretamente afetada pelo empreendimento esteja a esta sobreposta; considerando que as respostas às ICs nº 02, 05 e 06 não foram suficientes para os esclarecimentos necessários aos questionamentos feitos.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

11 1915479 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO dos processos abaixo identificados:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Terezinha Neli Bolico/ Espolho da Fazenda Estrela Guia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº: 5073/2020 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. 2) *Gerdauc Apos Longos S.A./ Fazendas Boqueirão, das Araras, Santa Rosa, Jatoba, Mutuquinha, Angelica, Santa Helena, Capão Grande, Vereda I, Vereda II, São Benedito, Santa Clara, Forquilha Grande, Santa Maria, Tambaú e Porto Novos - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - João Pinheiro/MG - PA/Nº: 42252437/2018 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(“1).

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Sergio Lucio Silva de Andrade/Fazenda Brejinho e São José da Veredinha - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG. Processo: 409/2023 - Classe 4.

11 1915454 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Posto Divinense Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divino/MG, Protocolo nº 14537629/2018, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

11 1915332 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Vicente Otacilio Carlos de Castro – Sítio Caatinga, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Ervália/MG, PA nº 403/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

11 1915346 - 1

O Diretor da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

Alexandre Miranda Do Carmo/Coromandel Alimentos Ltda – Frigorífico Coromandel. – Abate de animais de grande porte (bovinos, equínos, bubalinos, muares,etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc). – Coromandel/MG – SLA Nº 2024.02.04.003.0000276. - Classe 4. - Vigência: 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 08/03/2024.

11 1915107 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 165ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCUliiAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 08 de março de 2024, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 164ª RO de 09/02/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental. 6.1 Minas PCH S.A./AHE Gamela - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH - Coromandel/ MG - Licença Prévia - PA/Nº 04873/2011/001/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0041065/2020-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). DEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração. 7.1 Bioenergética Aroeira S.A. - Provocar incêndio em 76,2600 hectares de Área de Preservação Permanente (APP); Provocar incêndio em 45,2300 hectares de palhada de culturas agrícolas - Tupaciguara/MG - PA/CAP/Nº 708139/20 - AI/ Nº 263658/2020. Apresentação: URFis TM. DEFERIDO.

Bruno Neto de Ávila
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

11 1915466 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineradora Barbosa Grespan Ltda. - Bairro dos Rabelos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Camanducaia/MG, PA nº 397/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Eduardo Pio Chaves Correa de Figueiredo - Fazenda Areias, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Boa Esperança/MG, Processo nº 366/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Celta Cerâmica Ltda. ME - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Pedrões/ MG, Processo nº 77002969/2018. Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. *Prefeitura Municipal de Cristais, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Cristais/MG, Processo nº 51733648/2019. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Agropecuária Tuiuti S.A. Em Recuperação Judicial, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo nº 3407/2021. Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. *Agropecuária Tuiuti S.A., Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Areado/MG, Processo nº 44577784/2019. Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. *Cerâmica Santana Ltda. ME, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Coqueiral/MG, Processo nº 50702718/2019. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

11 1915503 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Fernando Montina Mantuan/ Fazenda Araguari, Matr.15.719, 21.955, 36.197, 72.839 e 72.840 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - PA nº 391/2024, Classe 2. 2) Nogan Industria e Comercio de Calçados Ltda. - Confeção de calçados de couro - Araguari/ MG - PA nº 383/2024, Classe 2. 3) Município de Araguari/ Canalização do Córrego Brejo Alegre - Canalização e/ou retificação de curso d'água - Araguari/MG - PA nº 384/2024, Classe 2. 4) P.S Industria e Comercio de Calçados Ltda. - Confeção de calçados de couro - Araguari/MG - PA nº 382/2024, Classe 2. 5) ABC Transportes e Comercio Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/ MG - PA nº 390/2024, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

11 1915575 - 1

O Diretor de Gestão Regional, de acordo com as atribuições estabelecidas na alínea “e” do inciso III do art. 4º do Decreto nº 48.707, de 25/10/2023, por meio da Unidade DGR / Projeto e Licenciamento Sustentável torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados nos sites: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e <https://drive.google.com/drive/folders/1-KbG3XKJyhON9P0rbqlwkSBIDn4JAXaC>

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Ecosider Siderúrgica Ltda. (ex- São Jorge e ex. Sid. Setegusa) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro -gusa. Sete Lagoas/MG - PA/Nº 14308/2018/001/2020 - Classe 5.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional

11 1915510 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) SCV Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018, Nova Lima/MG, Processo nº 406/2024, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202403120032570116.